INDICAÇÃO Nº 536/2014

Permanência de Guardas Municipais durante os finais de semana no Mini Hospital Dr. Jorge Nunes.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve nos termos do inciso I do artigo 149 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feito um estudo por meio da Secretaria de Segurança e Trânsito para destinar agentes da Guarda Municipal ao Mini Hospital Dr. Jorge Nunes, a fim de execução deste trabalho durante o final de semana, neste município.

Cidadãos de Toledo mostram insatisfação perante isso e relatam que nos finais de semana o local não possui segurança. Se os guardas estiverem no Mini Hospital contribuirão para atendimento das pessoas que muitas vezes precisam ser ajudadas quando chegam ao local e proporcionarão maior segurança dos próprios trabalhadores da unidade de saúde.

Diante do exposto, percebe-se que é de extrema importância que o pedido seja atendido, haja vista que a segurança dos cidadãos de Toledo é essencial e que compete a Guarda Municipal fazer esse trabalho nos espaços públicos que lhe são de obrigação dentro do contido em seu Estatuto, exposto precisamente no Art. 17º do Decreto Nº 788 de 21 de março de 2012.

SALA DAS SESSÕES, 22 de outubro de 2014.

ROGÉRIO MASSING